

**DECRETO Nº. 3.808, DE 02 DE MAIO DE 2.016.**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 58.043,90 (Cinqüenta e oito mil e quarenta e três reais e noventa centavos), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.370,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.673,90

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.30007 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica

01 – Tesouro

33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.30007 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 58.043,90

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.131 de 03/12/2015, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.370,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

31.90.34- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Ctr. Ter.....R\$ 2.673,90

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.30007 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.30007 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.08- DEPTO DE ENSINO MEDIO

12.36.20010 2.047 - Manutenção do Ensino Médio

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.16-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, IND. COMERCIO

02.16.01- DEPTO. DE AGRICULTURA

20.57.30024 2.027 - Manutenção Depto. De Agricultura

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.16-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, IND. COMERCIO

02.16.01- DEPTO. DE AGRICULTURA

20.57.30024 2.027 - Manutenção Depto. De Agricultura

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 3.017 – Obras em Galerias e Águas Pluviais

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 58.043,90

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Maio de 2.016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação  
no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**